



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019 (Do Sr. ASSIS CARVALHO)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Saúde acerca do atendimento prestado pelos serviços de Urgência e Emergência no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer aos membros desta Casa as seguintes questões quanto ao atendimento prestado pelos serviços de Urgência e Emergência no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS):

1 – Quais têm sido as principais dificuldades enfrentadas pelos serviços de Urgência e Emergência no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial?

2 – Os profissionais dos pontos de atendimento de Urgência e Emergência têm recebido formação específica para lidar com as vicissitudes do atendimento de pessoas com sofrimento mental?

3 – Como tem sido a articulação dos serviços de Urgência e Emergência com os demais pontos de atenção, no que tange ao acompanhamento dos pacientes que ingressaram no SUS por meio do atendimento emergencial? Tem-se conseguido proporcionar a garantia do cuidado a esses pacientes?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4 – Existem registros no Ministério da Saúde dos atendimentos prestados nas unidades da federação pelos serviços de Urgência e Emergência no âmbito da RAPS?

5 – O Ministério da Saúde tem algum mecanismo de aferição da qualidade e da resolutividade dos atendimentos de Urgência e Emergência no âmbito do RAPS?

JUSTIFICAÇÃO

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS) tem como finalidade a criação, a ampliação e a articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento mental. Sua normatização está prevista no Anexo V da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017¹.

Caracteriza-se por prestar um serviço plural, com diferentes graus de complexidade, que promove a assistência integral para diversas demandas, desde as mais simples até as mais complexas, sempre tendo como norte evidências científicas.

Para alcançar esses objetivos, a RAPS trabalha, atualmente, com seguintes pontos de atenção: Centro de Atenção Psicossocial, em suas diferentes modalidades; Serviço Residencial Terapêutico; Unidade de Acolhimento, adulto e infanto-juvenil; Enfermarias Especializadas em Hospital Geral; Hospital Psiquiátrico; Hospital-Dia; Atenção Básica; Comunidades Terapêuticas; Ambulatório Multiprofissional de Saúde Mental; e Urgência e Emergência².

De acordo com o disposto no sítio institucional do Ministério da Saúde³, os atendimentos de Urgência e Emergência da RAPS são prestados

¹ http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html

² <http://portalms.saude.gov.br/politica-nacional-de-saude-mental-alcool-e-outras-drogas>

³ <http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/saude-mental>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), das salas de estabilização, das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e dos pronto-socorros. Esses componentes são responsáveis pela classificação de risco e tratamento, em momento de crise intensa, das pessoas com transtorno mental e/ou necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

Os pontos de atendimento de Urgência e Emergência, portanto, têm fundamental importância para o tratamento da Saúde Mental no SUS. É lá que os quadros agudos são estabilizados. É para lá que são encaminhadas as pessoas com pensamentos, sentimentos ou ações que envolvem riscos à vida ou à sociedade. É nestes locais que são feitas intervenções imediatas e inadiáveis.

Em face da relevância desse tema para a Saúde Pública, incumbe aos membros desta Casa questionar o Ministro da Saúde acerca do funcionamento dos pontos de atendimento de Urgência e Emergência na RAPS. Com as informações fornecidas como resposta ao nosso Requerimento, a Câmara dos Deputados poderá, se for o caso, contribuir para a melhoria desse aspecto da atenção à Saúde Mental no País.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado ASSIS CARVALHO